



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 059/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1746/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dos recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária Anual 2024, em consonância com o Inciso VI, art. 167 da Constituição Federal, conforme abaixo discriminado

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 85	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.14.1.500.0000000	8.000,00
		Sub-Total: 8.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 171	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.39.1.500.1001000	15.000,00
		Sub-Total: 15.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 181	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.04.1.540.0000000	7.000,00
Cód. red.: 189	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.04.1.540.1070000	105.000,00
Cód. red.: 209	05.003.12.365.0009.2084.3.1.90.11.1.540.0000000	5.000,00
		Sub-Total: 117.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 283	06.001.10.301.0013.2060.3.1.90.11.1.500.1002000	50.342,44
Cód. red.: 307	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.500.1002000	11.000,00
Cód. red.: 327	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.39.1.600.0000602	12.536,02
		Sub-Total: 73.878,46

Total Parcial Suplementado: 213.878,46

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 59	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.14.1.500.0000000	8.000,00
		Sub-Total: 8.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 103	05.001.12.122.0002.1012.4.4.90.52.1.500.1001000	15.000,00
		Sub-Total: 15.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 190	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.11.1.540.1070000	117.000,00
		Sub-Total: 117.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Órgão: **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade: **001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 282	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.40.1.500.1002000	11.000,00
Cód. red.: 284	06.001.10.301.0013.2060.3.1.90.13.1.500.1002000	50.342,44
Cód. red.: 325	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.32.1.600.0000602	12.536,02
Sub-Total:		73.878,46
Total Parcial Reduzido:		213.878,46

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 21 de junho de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito